



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG – 028/13, DE 17 DE JULHO DE 2013**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, retificação de datas do Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional - Ano 2013 - 2º semestre letivo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que consta do **processo nº 23062.001489/2013-31**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a retificação de datas do Edital 064/2013, de 29 de maio de 2013, referente ao Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional - Ano 2013 - 2º semestre letivo:**

**I - Errata na página 6:**

Onde se lê: 6.2 - As entrevistas com os candidatos ocorrerão no período **de 14 a 16 de agosto de 2013**, no período de 8:00 às 19:00 horas, em local a ser divulgado juntamente com a agenda de entrevistas.

Leia-se: 6.2 - As entrevistas com os candidatos ocorrerão no período de **19 a 23 de agosto de 2013**, no período de 8:00 às 19:00 horas, em local a ser divulgado juntamente com a agenda de entrevistas.

II - Errata na página 7:

Onde se lê: 7.2 – O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado até o dia **23 de agosto** de 2013 e publicado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.mmc.cefetmg.br>.

Leia-se: Onde se lê: 7.2 – O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado até o dia **28 de agosto** de 2013 e publicado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.mmc.cefetmg.br>.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**